



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

Efetivos da PSP - Plano plurianual de efetivos

Análise e proposta

INTRODUÇÃO

1. Efetivos

A PSP tem vindo ao longo dos últimos anos a perder de forma regular parte significativa de efetivos.

Tem-se verificado um envelhecimento muito acentuado, bastante visível nos Comandos ditos do interior.

Considerando que a Polícia existe para dirimir conflitos, intervenções em ordem pública e que principalmente depende da sua preparação e capacidade física para superar os desafios diários, torna-se necessário um esforço suplementar no sentido de diminuir o nível etário do efetivo da organização.

Este facto tem resultado da falta regular e adequada de investimento em recrutamento de recursos humanos.

Senão vejamos:

Em 2012 o efetivo total, era de 21805 polícias.

Em 2019 o efetivo total era de 20801.

Segue quadro exemplificativo do efetivo policial.

ANOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL	21805	21676	21392	21199	21783	21604	21177	20801
AGENTES	18468	18399	18161	17778	18406	18285	17973	17498
CHEFES	2506	2441	2379	2556	2512	2436	2333	2422
OFICIAIS	831	836	852	865	879	883	871	881

Constata-se que neste hiato de tempo a PSP perdeu cerca de 1000 polícias, o que representa uma diminuição aproximada de 5 %, não deixando de ser significativo.



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

2. Saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço segundo o motivo de saída

TOTAL	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Saídas Total	1025	558	496	727	834	850	742
Pré-aposentação					387 46.40%	369 43.41%	115 15,50%
Aposentação	717 69.95%	418 74.91%	298 60%	280 38.51%	68 8.15%	93 10.94%	507 68,33%

Salienta-se que outro fator de redução de recursos humanos, além das saídas para a aposentação, ou semelhante, existem outras devido a morte, a mobilidade para outros serviços, etc.

3. Envelhecimento dos polícias, segundo a sua data de nascimento e recorrendo aos mecanismos de gestão disponíveis e aos balanços sociais existentes até 2018.

Na lista de oferecimentos para a pré-aposentação encontram-se várias centenas a aguardar deferimento, em virtude de neste momento reunirem todas as condições legais em vigor.

Várias centenas poderão vir a requerer a referida situação em função do afirmado no parágrafo anterior, dado que no corrente ano todos os que nasceram em 1965 reúnem condições para passar à pré-aposentação, desde que o requeram.

De acordo com os dados existentes devem ser equacionadas medidas, tendo em conta que na atual lista de pré-aposentação estão inscritos no total 1958 polícias. Se considerarmos todos os polícias que reunirão condições para passar à pré-aposentação no regime legal em vigor e aprovado pelo recente e atual estatuto profissional, o cenário é realmente complexo e precisa de medidas urgentes para fazer face ao estado atual.

No corrente ano reúnem condições para passagem à pré-aposentação, com a ressalva de depender de manifestação de intenção dos interessados, cerca de 3627 polícias. *De salientar que na carreira de chefes de polícia o índice de envelhecimento é especialmente grave, dado que de um efetivo de 2422, 817 chefes no corrente ano terão 55 ou mais anos, representando uma percentagem de 33.73 % do total.*

*Sendo mais específico, temos 128 chefes a completar 60 ou mais anos de idade;
134 a completar 59 anos;
146 a completar 58;
128 a completar 57;
127 a completar 56 e
154 a completar 55 anos de idade.*



ASPP/PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

DESENVOLVIMENTO/CENÁRIO

Tendo em conta os dados anteriormente mencionados, temos um cenário de possibilidade de saída em 2020 de 2483 polícias que reunirão condições ao longo do ano ou apenas dos existentes na atual lista de candidatura que eram em 19 de dezembro de 2019, 1958 polícias.

Refira-se que destes polícias, uma grande percentagem de chefes e agentes nasceram em 1960, perfazendo no corrente ano 60 anos de idade.

No total, em 2020, perfazem 60 anos de idade, 664 polícias, além de outros que já ultrapassaram essa idade.

Em 2021 perfazem 60 ou mais anos 667 polícias;

Em 2022 perfazem 60 ou mais anos 659 polícias;

Em 2023 perfazem 60 ou mais anos 493 polícias.

Estes valores no seu conjunto e até 2023 perfazem um total de 2483 polícias.

Em 2024 perfazem 60 ou mais anos 494 polícias.

Face aos dados disponíveis e tendo em conta o atual estatuto, não se vislumbra como impedir os polícias que reúnem condições de sair para o regime previsto da pré-aposentação.

CONCLUSÃO

Considerando todos os dados apresentados e disponíveis até ao momento, é necessário repor o efetivo policial no sentido de fazer face às previsões de saída de acordo com o estatuto profissional. Garantindo que aqueles que atinjam os 55 anos de idade, reúnam as condições e o requeiram, possam sair para a pré-aposentação sem qualquer condicionalismo.

Para repor o efetivo existente em 2012, são necessários cerca de 1000 polícias. Deixando claro que este número, mesmo assim, seria ainda insuficiente.

No entanto, para fazer face às saídas inevitáveis, além de outras, são necessários mais 2483 polícias.

Acresce que para mantermos uma polícia capaz de ombrear com o prestígio ora em vigor e que nos apraz registar com regozijo e satisfação, que faz do nosso país um dos mais seguros da Europa, torna-se necessário rejuvenescer reduzindo de forma drástica o índice etário demasiado elevado da Polícia de Segurança Pública.

Referir ainda que não nos parece adequado nem justo fazer depender as saídas para a pré-aposentação, das admissões. Não só porque as capacidades físicas dos recursos humanos que saem não é a mesma da dos que entram, nem vão ocupar os mesmos serviços, mas também porque os direitos dos profissionais não podem estar reféns de decisões políticas pontuais.

Estas são as nossas propostas para apreciação e consideração superior.

Lisboa, 2 de novembro de 2020

A Direção da ASPP/PSP